LEI Nº 1904/95
DE 25/10/95

Institui a "Semana de palestras sobre vocação profissional."

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana de palestras sobre vocação profissional".

Artigo 2º - A palestra de que trata a presente Lei ocorrerá anualmente na última semana do mês de julho, ministrada por profissionais da área.

Artigo 3º - Nos próximos orçamentos serão estabelecidas as dotações necessárias para a execução da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 25 de outubro de 1995.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 25/10/95.
Notificado os interessados na data supra mencionada.